REQUERIMENTO Nº 311 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio das Secretarias de Obras e Educação, disponibilize informações sobre a Escola Municipal São Pedro do Parananema em relação ao terreno e a construção de um novo prédio. Além de verificar demandas relacionadas à gestão escolar.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

Nos termos do Art. 205 da Constituição Federal, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". É garantido também "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

Diante do exposto, encaminho o pedido dos moradores da região do Parananema (Parintins-AM) ao Executivo Municipal. As reivindicações são quanto ao risco na estrutura do educandário e problemas relacionados à gestão escolar. A comunidade pede a construção da nova escola, com espaços adequados e equipados para o ensino e aprendizagem.

No âmbito administrativo, solicito à Secretaria de Educação que faça a avaliação da rotina educacional considerando os pontos relatados por pais de alunos. Uma das situações relatadas, anonimamente, foi quanto à falta de incentivo para as atividades culturais e imposição de condições para que as crianças sejam liberadas para o recreio e merenda.

Consideramos fundamental a verificação desses pontos, especialmente para garantir a qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes. Em respeito à comunidade estudantil da Escola Municipal São Pedro do Parananema, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de setembro de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora -

Recebido em 3/9/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Aprovado por Unanimidade.
Na Sessão do dia: 03/09/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP